



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

GABINETE DO PRESIDENTE

ATO NÚMERO 38/00

De 10 de agosto de 2000.

Dispõe sobre o desligamento do **Vereador Edson Antonio da Silva**, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMCRIAR.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz publicar o seguinte

ATO:

Artigo 1º- Tendo em vista comunicação feita pelo interessado, fica o **Vereador Edson Antonio da Silva**, com assento nesta Câmara Municipal, desligado da qualidade de membro do Conselho Municipal dos Direitos de Criança e do Adolescente – COMCRIAR, indicado que foi pelo Ato nº 23/98, de 10 de agosto de 1998.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 10 (dez) dias do mês de agosto do ano 2000 (dois mil).

Doutor FLÁVIO FERRAZ DE CARVALHO

Presidente

Publicado na Diretoria Geral da Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.


LUZIA APARECIDA FRAGALÁ KARAM

Diretora Geral

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**GABINETE DO PRESIDENTE****ATO NÚMERO 38/00**

De 10 de agosto de 2000.

Dispõe sobre o desligamento do Vereador Edson Antonio da Silva, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMCRIAR.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz publicar o seguinte

A T O :

Artigo 1º- Tendo em vista comunicação feita pelo interessado, fica o Vereador Edson Antonio da Silva, com assento nesta Câmara Municipal, desligado da qualidade de membro do Conselho Municipal dos Direitos de Criança e do Adolescente - COMCRIAR, indicado que foi pelo Ato nº 23/98, de 10 de agosto de 1998.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 10 (dez) dias do mês de agosto do ano 2000 (dois mil).

Doutor **FLÁVIO FERRAZ DE CARVALHO**

Presidente

Publicado na Diretoria Geral da Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.

LUZIA APARECIDA FRAGALÁ KARAM

Diretora Geral

Spq/

PUBLICADO NO JORNAL LOCAL "O IMPARCIAL" DE 11/08/00.